



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 358, DE 19 DE ABRIL DE 2007

REJEITA O RECURSO CONTRA ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DE 20 DE MARÇO DE 2007, REFERENTE AO REQUERIMENTO Nº 32/2007.

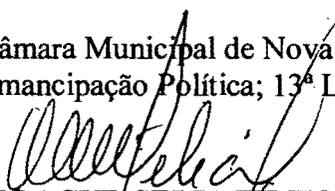
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de suas atribuições previstas no inciso XII, art. 33, combinado com o inciso IV, art. 39, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

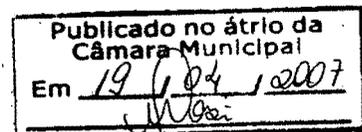
Art. 1º Fica negado provimento ao recurso contra ato do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, de 20 de março de 2007, referente ao Requerimento de nº 32/2007, que objetiva a instauração de uma CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

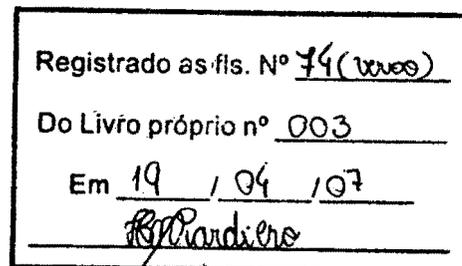
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de abril de 2007; 53º de Emancipação Política; 13ª Legislatura.


MOACYR SELIA FILHO - PFL
Presidente




GERALDO PEDRO DE SOUZA - PMDB
Vice-Presidente





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

AMARILDO FERREIRA DE VASCONCELLOS - PFL
Primeiro Secretário

IVAIR GAMA - PFL
Segundo Secretário

cmnv/deNP239/1995

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 19 / 04 / 2007
ylb

Registrado as fis. Nº 14 (voto)
Do Livro próprio nº 003
Em 19 / 04 / 07
Randiero